



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales

**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga

**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes

**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres

**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes

**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães

**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó

**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim

**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

José Alfredo Torres Mercantes

**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto

**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior

**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira

**Presidente Previ Miracema**

## SÚMARIO

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2
PREVI MIRACEMA.....	2

## LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **015/2019** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 13/05/2019.**

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e etanol).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2019.02303-9**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/08/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, para a prestação de serviços de construção/ampliação de unidade básica de saúde, anexa à Clínica Dr. Moacyr Junqueira, situada à Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, Nº 333, centro, MIRACEMA-RJ.

CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediado(a) na Avenida José Maria Negle, nº 1.500, Bairro Caloi, em Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 05/12/2019.

Data do aditivo: 27 de março de 2019

Publique-se.

## PREVI MIRACEMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **MARCELO LOMBA MACHADO**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de Auxiliar de Administração, sob a matrícula 344-1, referência salarial P-32, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional

nº 47/2005 – Fórmula 85/95 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.12538-2, a importância mensal de R\$ 3.679,88 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – Mar/19 – atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, referência salarial P-32, da Lei Municipal nº 84, de 26/12/1984.....R\$ 1.950,79 (hum mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por centos) sobre o vencimento base, conforme Lei 500/93, de 25/11/93.....R\$ 292,62
- Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei 796/99.....R\$ 585,24.
- Vantagem Pessoal (incorp. Func.) Lei 796/99, art. 58 .....R\$ 526,03
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei 796/99 e Lei 1.273/09.....R\$97,54.
- Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal 287/85.....R\$ 325,20.
- Fixação do Provento mensal.....R\$ 3.777,42 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19